



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

# **RELATÓRIO ANUAL**

## **MONITORAMENTO DO**

### **PLANO DE INTEGRIDADE**

#### **2024**

Aprovado na 14ª reunião ordinária do  
Comitê de Governança, Integridade, Riscos  
e Controles, realizada em 27/03/2025.

**Fevereiro, 2025**

**REITORIA**

**CARLOS GUEDES DE LACERDA**

Reitor

**MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA**

Pró-Reitora de Ensino

**EUNICE PALMEIRA DA SILVA**

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

**GILBERTO DA CRUZ GOUVEIA NETO**

Pró-Reitor de Extensão

**HEVERTON LIMA DE ANDRADE**

Pró-Reitor de Administração

**CAROLINA MENDONÇA DE MORAES DUARTE**

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

**ADRIANA DE PAULA NOGUEIRA DOS SANTOS LOPES**

Diretora de Gestão de Pessoas

**WELLINGTON SPENCER PEIXOTO**

Assessor Executivo

**MARÍLIA CRISTYNE SOUTO GALVÃO BARROS MATSUMOTO**

Chefe da Auditoria Interna

## COMITÊ DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLES

Portaria n. 654/2024/Ifal

### **Presidente**

Carlos Guedes Lacerda - Reitor

### **Membros**

Maria Cledilma Ferreira da Silva Costa – Pró-Reitora da Ensino

Eunice Palmeira da Silva – Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Gilberto da Cruz Gouveia Neto - Pró-Reitor de Extensão

Heverton Lima de Andrade – Pró-Reitor de Administração

Carolina Mendonça de Moraes Duarte – Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Wellington Spencer Peixoto – Assessor Executivo

Fábio Ribeiro – Diretor de Planejamento Institucional

Fernando Antonio Corado Carneiro – Diretor de Tecnologia da Informação

Adriana Paula Nogueira dos Santos Lopes

Augusto César Lúcio de Oliveira – Diretor-Geral do Campus Arapiraca

Magno Luiz de Abreu – Diretor-Geral do Campus Batalha

Alexandre Bonfim Barros – Diretor do Campus Avançado Benedito Bentes

José Roberto Alves Araújo – Diretor-Geral do Campus Coruripe

Givaldo Oliveira dos Santos – Diretor-Geral do Campus Maceió

Sandra Maria Patriota Ferraz – Diretora-Geral do Campus Maragogi

Éder Júnior de Souza Cruz – Diretor-Geral do Campus Marechal Deodoro

Rodrigo Oliveira Ferreira – Diretor-Geral do Campu Murici

Roberto Fernandes da Conceição – Diretor-Geral do Campus Palmeira dos Índios

Felipe Thiago Caldeira de Souza – Diretor-Geral do Campus Penedo

Antônio Iatanilton Damasceno de França – Diretor-Geral do Campus Piranhas

Edel Alexandre Silva Pontes – Diretor-Geral do Campus Rio Largo

José Thales Panthaleão Ferreira – Diretor-Geral do Campus Santana de Ipanema

Talita Maria Gomes de Moraes – Diretora-Geral do Campus São Miguel dos Campos

Uilianne Faustino da Silva – Diretora-Geral do Campus Satuba

Valdomiro Odilon Ferreira – Diretor-Geral do Campus Viçosa

## UNIDADES DE GESTÃO DA INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

### SECRETARIA DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLES

Responsável pela Gestão da Integridade

Portaria Ifal n. 56/2024

### AUTORIDADE DE MONITORAMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Responsável pela Gestão da Transparência e Acesso à Informação

Portaria Ifal n. 56/2024

### COMISSÃO DE GESTÃO DA INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

Portaria Ifal n. 2.018/2024

SERVIDOR(A)	SETOR/ÁREA	
Maria Fabíola Moraes da Assumpção Santos	Secretaria de Governança, Integridade, Riscos e Controles	Presidente
Sandra Francisco	Autoridade de Monitoramento da LAI	Presidente - Suplente
Lucielma Semião da Silva	Comissão de Ética	Membro - Titular
Adriana Paula Q. Rosa e Silva Oliveira Santos	Comissão de Ética	Membro-Suplente
Mauro Henrique Neves Sales	Corregedoria	Membro - Titular
Anita da Silva Bezerra	Corregedoria	Membro - Suplente
Nailena Maika da Rocha Vieira	Pró-Reitoria de Administração	Membro - Titular
Elaine Costa de Souza Cabral	Pró-Reitoria de Administração	Membro - Suplente
Ana Roberta Belo Matos de Figueiredo	Ouvidoria	Membro - Titular
Nise Farias Braga	Ouvidoria	Membro - Suplente
Dalva M. Montenegro Barrocas Costa	Diretoria de Gestão de Pessoas	Membro - Titular
Maria Lúcia G. Ricardo Batista Freire	Diretoria de Gestão de Pessoas	Membro - Suplente

## 1. APRESENTAÇÃO

O Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, dispõe sobre a Política de Governança da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, e traz a integridade como um dos princípios da governança pública, informando que a administração deve adotar medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção, à punição e à remediação de fraudes e atos de corrupção.

A integridade pública refere-se ao alinhamento consistente e à adesão de valores, princípios e normas éticas comuns para sustentar e priorizar o interesse público sobre os interesses privados. Além do Decreto, o presente documento obedece ao disposto na Portaria nº 57/2019 da Controladoria Geral da União - CGU (que alterou a Portaria nº 1.089/2018/CGU), que estabelece os procedimentos para estruturação, execução e monitoramento de programas de integridade em órgãos e entidades do Governo Federal (ministérios, autarquias e fundações públicas).

O Programa de Integridade, cuja finalidade é promover a adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção, à punição e à remediação de fraudes, desvios éticos e atos de corrupção, deve ser operacionalizado a partir de um Plano de Integridade. Com o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção, o Ifal recebeu algumas recomendações para implementar e fortalecer a integridade, e estas recomendações passaram a integrar o Plano de Integridade, a partir de 2023.

Este documento apresenta as ações do Plano de Gestão da Integridade e Prevenção à Corrupção do Ifal, realizadas em 2024.

## 2. MONITORAMENTO

O monitoramento do Plano de Integridade e de Prevenção à Corrupção foi realizado em reuniões trimestrais da Comissão de Gestão da Integridade, Transparência e Acesso à Informação, com o objetivo de acompanhar e avaliar a execução das ações planejadas para minimizar os riscos à Integridade e de corrupção e fraudes, recomendadas pelo Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), identificados no plano.

Foram definidos indicadores para o monitoramento da execução do Plano de Integridade e Prevenção à Corrupção em 2024, que apresentamos os resultados a seguir:

INDICADOR	FÓRMULA	META 2024	RESULTADO 2024
Percentual de ações executadas	$(\text{número de ações concluídas} / \text{número de ações previstas}) \times 100$ $(10/24) \times 100$	100%	41,67%
Percentual de ações de promoção da ética e integridade	$(\text{número de ações realizadas} / \text{número de ações planejadas}) \times 100$ $(3/3) \times 100$	100%	100%
Percentual de normas elaboradas e em vigor	$(\text{número de normas elaboradas} / \text{número de normas planejadas}) \times 100$ $(2/5) \times 100$	100%	40%

Percentual de processos com riscos mapeados	(número de processos mapeados/número de processos previsto) x 100 (7/10) x 100	100%	70%
Capacitação ou formação de servidores sobre os temas da Integridade	(quantidade de eventos de capacitação realizados/quantidade de eventos de capacitação planejados) x 100 (8/8) x 100	100%	100%
Percentual de pedidos de acesso à informação respondidos no prazo legal	(número de pedidos respondidos/número de pedidos recebidos) x 100	100%	100%
Quantidade de denúncias habilitadas para tramitação à(às) unidade(s) de apuração, recebidas no ano	(número de denúncias procedentes/número de denúncias recebidas) x 100	100%	82,60%
Percentual de denúncias respondidas dentro do prazo legal	(número de denúncias procedentes respondidas no prazo/número de denúncias recebidas) x 100	100%	100%
Percentual de outras manifestações (elogio, sugestão, reclamação) respondidas dentro do prazo legal	(número de outras manifestações respondidas/número de outras manifestações recebidas) x 100	100%	100%
Quantidade de respostas obtidas nas enquetes de avaliação dos serviços	Somatório das enquetes respondidas	50	73
Percentual de demandas correicionais tratadas no ano	(Somatório de Juízo de admissibilidades emitidos no ano/Total de demandas correicionais recebidas no ano pela Corregedoria) x 100 (47/75) x 100	60%	62,7%
Percentual de efetividade dos procedimentos acusatórios (Percentual de demandas com repercussão disciplinar)	(Número de procedimentos acusatórios com Apenação ou TAC/Número de procedimentos acusatórios concluídos no ano) x 100. (3/3) x 100	100%	100%
Campanhas e ações correicionais preventivas realizadas no ano	Somatório de campanhas e ações correicionais preventivas realizadas no ano	4	5
Riscos de Conflito de Interesses	(Número de situações consideradas conflito de interesse/total de consultas recebidas no SeCI) x 100 (0/9) x100	0%	0%

Para 2024, o Plano previa a implementação de 24 (vinte e quatro) ações, destas 10 (dez) foram concluídas, 6 (seis) estão em andamento e 8 (oito) não foram iniciadas. No anexo I apresentamos o detalhamento das ações planejadas e a situação até janeiro de 2025.

### 3. CONCLUSÃO

Verifica-se que o Programa de Integridade do Ifal está materializando um importante instrumento para alavancar a visibilidade das unidades que tratam diretamente desse tema na Instituição. No geral, constatou-se que, em 2024, tivemos dificuldades para a execução de muitas ações planejadas, devido a outras demandas institucionais, entre elas, a instituição do Plano de Enfrentamento do Assédio e da Discriminação, que envolve a mesma equipe e instâncias da integridade, além das demandas de cada uma dessas instâncias. As ações que não foram concluídas ou não iniciadas dentro dos prazos previstos farão parte do Plano 2025/2026.

Ressaltamos que todas as informações sobre as atividades do Programa de Integridade do Ifal estão disponíveis na página oficial do Ifal (<https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programa-de-integridade>).

É o que temos a relatar.

Maceió, 28 de fevereiro de 2025

Secretaria de Governança, Integridade, Riscos e Controles  
Unidade Responsável de Gestão da Integridade

Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação  
Unidade Responsável pela Transparência e Acesso à Informação

## ANEXO I

	AÇÃO	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO	EVIDÊNCIAS
1	Elaboração e divulgação de material de comunicação sobre integridade (cartilha) para servidores	SGIRC	CONCLUÍDA	Cartilha para servidores: <a href="https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/programa-de-integridade/CartilhaIntegridadeparaServidoresColaboradoresEstagiarioseTerceirizados.pdf">https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/programa-de-integridade/CartilhaIntegridadeparaServidoresColaboradoresEstagiarioseTerceirizados.pdf</a>
2	Material de divulgação sobre Integridade para estudantes, terceirizados e estagiários (redes sociais)	SGIRC	CONCLUÍDA	Divulgando matérias sobre Integridade no Instagram
3	Elaboração e divulgação de material de comunicação sobre integridade para fornecedores	SGIRC	CONCLUÍDA	Cartilha para fornecedores: <a href="https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/programa-de-integridade/CartilhaIntegridadeparaFornecedores.pdf">https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/programa-de-integridade/CartilhaIntegridadeparaFornecedores.pdf</a>
4	Revisar o Regimento Geral (verificar se no regimento geral existe essa competência e atribuições para para o Colégio de Dirigentes e Conselho Superior)	Assessoria Executiva	NÃO INICIADA	
5	Adotar o e-patri e emitir Portaria regulamentando o tema e a adoção do e-patri (Conversar com a alta administração).	DGP, ÉTICA E SGIRC	CONCLUÍDA	As áreas responsáveis optaram por emitir Orientações para os gestores, disponíveis em: <a href="https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/gestao-de-pessoas/e-patri/view">https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/gestao-de-pessoas/e-patri/view</a>
6	Regulamentar o Conflito de Interesses no código de ética ou elaborar um normativo específico sobre Conflito de Interesses no Ifal (sobre recebimento de brindes, presentes, hospitalidade, transparências das agendas e variação de patrimônio)	C. ÉTICA, DGP, AMLAI E SGIRC	EM ANDAMENTO	



7	<p>Mapear o fluxo dos processos da gestão relacionados à integridade, identificando os responsáveis pelas decisões críticas, no plano de Integridade.</p>	SGIRC	CONCLUÍDA	<p>Plano de Integridade, disponível em <a href="https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/programa-de-integridade/arquivos/PORTARIA_NORMATIVA_N_37_2023PlanoIntegridade2023.pdf">https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/programa-de-integridade/arquivos/PORTARIA_NORMATIVA_N_37_2023PlanoIntegridade2023.pdf</a></p>
8	<p>Realizar o levantamento dos cargos e funções consideradas críticas para estabelecer o limite de tempo para ocupação no cargo.</p>	SGIRC	NÃO INICIADA	
9	<p>Definir um sistema de avaliação frequente das funções que requeiram rotação de pessoal e casos de segregação de função.</p>	SGIRC	NÃO INICIADA	
10	<p>Elaborar a Política de Prevenção e Combate à Fraude e a Corrupção (PPCFC)</p>	<p>SGIRC, Corregedoria, ASSEX, PROAD, Ética</p>	EM ANDAMENTO	
11	<p>Elaborar o Plano de Ação da Política de PCFC</p>	SGIRC	NÃO INICIADA	

12	Instituir a Política de Gestão de Pessoas	DGP	EM ANDAMENTO	A previsão para a publicação da Política de Gestão de Pessoas é junho de 2025.
13	Regulamentar o controle de acesso de terceiros aos prédios do órgão (identificação, crachá de visitantes, acesso aos estacionamentos, etc)	PROAD e Assessoria Executiva	NÃO INICIADA	
14	Estabelecer e implantar a gestão de riscos da política/plano de prevenção e combate à fraude e à corrupção	SGIRC	NÃO INICIADA	
15	Estabelecer e implantar os controles internos de prevenção à fraude e corrupção.	SGIRC e AUDINT	NÃO INICIADA	

16	Elaborar palestra ou material de comunicação sobre transparência	AMLAI	NÃO INICIADA	
17	No desenvolvimento das ações do Paint, serão avaliadas a adequabilidade e conformidade dos controles internos e informados no RAIN.T.	AUDINT	CONCLUÍDA	Relatórios Anuais (RAIN.T) disponíveis em <a href="https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/auditorias/relatorios-anuais-de-atividades">https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/auditorias/relatorios-anuais-de-atividades</a>
18	Inclusão no Paint 2025 de Ação de avaliação da conformidade do código de ética do Ifal.	AUDINT	CONCLUÍDA	Planos Anuais (PAINT) disponíveis em <a href="https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/auditorias/planos-anuais">https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/auditorias/planos-anuais</a>
19	Avaliar a inclusão, nos modelos de comunicação inicial aos setores envolvidos na demanda sob apuração, destaque para as questões sugeridas, no sentido de evitar a destruição de documentos, tendo em vista a preservação e o sucesso da investigação.	CORREGEDORIA	CONCLUÍDA	Modelos ajustados disponíveis na base de conhecimentos da Corregedoria: <a href="https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/corregedoria/base-de-conhecimento">https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/corregedoria/base-de-conhecimento</a>

20	Elaborar o Plano de Capacitação de prevenção a fraude e corrupção (integridade, ética, auditoria, ouvidoria, corregedoria) baseadas em pesquisa para corrigir as medidas educativas que não sejam avaliadas como pertinentes pela comunidade interna(?)	TODOS	CONCLUÍDA	Os cursos foram inseridos no Plano de Desenvolvimento de Pessoas para 2025
21	Elaboração de normativo ou manual próprio para aplicação da Lei n. 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)	Corregedoria e PROAD	EM ANDAMENTO	
22	Elaboração de procedimentos para estruturar, definir e formalizar o fluxo de Tomada de Contas Especial	ASSEX	CONCLUÍDA	Portaria n. 74/2024, disponível em: <a href="https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/programa-de-integridade/Portarian.742024FluxoTCE.pdf">https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/programa-de-integridade/Portarian.742024FluxoTCE.pdf</a>
23	Elaboração de Política de formação de lideranças no Ifal	DGP	EM ANDAMENTO	As diretrizes relativas à Formação de Lideranças do Ifal constarão no Eixo de Desenvolvimento de Pessoas, como parte da Política de Gestão de Pessoas.
24	Elaboração de fluxos dos processos da área da Integridade (Nepotismo, Denúncias, Gestão da Integridade)	CGITAI	CONCLUÍDA	Fluxo de Denúncias: <a href="https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/programa-de-integridade/Portarian.742024FluxoTCE.pdf">https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/programa-de-integridade/Portarian.742024FluxoTCE.pdf</a>  Fluxo prevenção do Nepotismo: <a href="https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/gestao-de-pessoas/arquivos/portaria-no-63-de-6-08-24-e-anexos-prevencao-nepotismo-ifal.pdf">https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/gestao-de-pessoas/arquivos/portaria-no-63-de-6-08-24-e-anexos-prevencao-nepotismo-ifal.pdf</a>  Fluxos da Gestão da Integridade <a href="https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/programa-de-integridade/copy2_of_Portarian772024Fluxosdagestodaintegridade.pdf">https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/programa-de-integridade/copy2_of_Portarian772024Fluxosdagestodaintegridade.pdf</a>